



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - B

ATA - N.º 06

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Técnico Superior, da área funcional de Educação Física na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas no Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo da Câmara Municipal de Vinhais.

**NOTA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas treze horas e trinta minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo (em regime de substituição), que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, para correção da prova escrita de conhecimentos, realizada no dia 15.06.2022 das 10h00 às 11h15.

**CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS:**

- **Márcio Miguel Martins Doreta = 13,50 Valores**

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	13,50

De acordo com o obtido na Prova Escrita de Conhecimentos, o candidato que será convocado para o próximo método avaliativo (Avaliação Psicológica), em data a definir, é o candidato:

- **Márcio Miguel Martins Doreta.**

Informa o júri que a correção da prova, encontra-se disponível para consulta ao candidato na seção de pessoal da Câmara Municipal de Vinhais.

Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o candidato deverá ser notificado para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram treze horas e quarenta e cinco minutos.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

O Presidente do Júri

(Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes)

Os Vogais

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

(Marco Bruno Correia Borges)